



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



**A VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES NO BRASIL
NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**
redução de homicídios e escalada
das violências não letais

Sumário

Sumário Executivo	3
Introdução	4
Metodologia	4
1. Redução dos homicídios: um retrato dos assassinatos de mulheres nos últimos cinco anos	5
2. Do grave ao gravíssimo: um retrato da violência não letal contra mulheres nos últimos cinco anos	10
2.1. <i>Violência Física</i>	10
2.2. <i>Violência Sexual</i>	12
2.3. <i>Violência Patrimonial</i>	13
2.4. <i>Violência Psicológica</i>	14
2.5. <i>A subnotificação da violência contra mulheres durante a pandemia da Covid-19</i>	15
Considerações finais	17
Notas de fim	18

Sumário

Executivo

Este relatório examina o cenário de violência contra mulheres no Brasil nos últimos cinco anos. Foram utilizados dados da plataforma Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas – EVA¹, que consolida os registros dos sistemas oficiais de saúde e dos órgãos de segurança pública. Nos últimos cinco anos, o Brasil observou uma diminuição em 13% da taxa de homicídios dolosos contra mulheres. Também se constatou que as taxas de feminicídio aumentaram em 13% nesse mesmo período. Em 2018, os registros de feminicídio tiveram uma participação de cerca de 28% dentre os casos de homicídios de mulheres. Já em 2022 esse percentual subiu para cerca de 37%.

O cenário se tornou mais preocupante para as mulheres nos últimos cinco anos devido ao aumento significativo em todas as formas de violência não letal. Observou-se um crescimento de 8,3% em casos de violência física, um alarmante aumento de 45,7% em violência sexual, um salto de 56,4% em violência patrimonial e um incremento de 23,2% em violência psicológica.

Também é importante destacar que, em todas as formas de violências, as mulheres negras representam a maioria das vítimas, e essa proporção vem aumentando ao longo dos últimos cinco anos para violências não letais: de 52% em 2018, passou para 56,5% em 2022.

Outro elemento que pode ser observado na análise dos dados de violência contra mulheres no Brasil nos últimos cinco anos é que, em 2020, ano mais crítico da pandemia da Covid-19, todas as taxas de violência não letal contra mulheres apresentaram queda. Tal redução é provavelmente atribuída à diminuição das notificações e denúncias durante esse período.

Este artigo mostra que, embora haja uma diminuição dos homicídios de mulheres nos últimos cinco anos, os feminicídios cresceram tanto em números absolutos quanto em sua proporção no total de homicídios. Identificou-se, ainda, que as violências não letais estão em constante aumento, ano após ano, alcançando as taxas mais altas registradas desde 2009: 6,1/100 mil mulheres para violência patrimonial,² 77,3 por 100 mil mulheres para violência psicológica³ e 54,5 por 100 mil mulheres para violência sexual.⁴

Introdução

O indicador mais utilizado para medir violência no mundo, a taxa de homicídio, esconde uma realidade brutal da experiência de vida das mulheres: elas são as principais vítimas de todos os tipos de violência, exceto homicídios.

Os tipos de violência aos quais as mulheres são submetidas em maiores proporções que os homens costumam ser considerados de “menor gravidade”, por não resultarem em morte. Contudo, os assassinatos de mulheres muitas vezes representam a fase final de uma sucessão de agressões.⁵ As pesquisas sobre violência contra as mulheres costumam se deparar com a subnotificação dos casos, a inconsistência dos registros e a falta de padronização e confiabilidade das fontes de dados. Desta forma, a desproporcionalidade de vitimização do público feminino em todas as outras formas de violência, exceto a letal, acaba não recebendo a atenção necessária na formulação de políticas públicas e nos debates sobre o tema.

Nesse sentido, a plataforma EVA e as produções que dela derivam buscam contribuir com a sistematização e análise de dados para mapear e entender os padrões das violências contra mulheres, oferecendo subsídios para planejar políticas baseadas em evidências que sejam capazes de reverter o quadro.

Este relatório faz parte dessa contribuição e apresenta o cenário da violência contra mulheres nos últimos cinco anos no Brasil. A análise tem como base a plataforma EVA, desenvolvida pelo Instituto Igarapé com o apoio da Uber.

Metodologia

Para a sistematização dos dados referentes à violência contra mulheres ao longo dos últimos cinco anos, este relatório utilizou os dados disponíveis na plataforma EVA, que consolida os registros dos sistemas oficiais de saúde e dos órgãos de segurança pública de três países: Brasil, Colômbia e México.⁶

Os números⁷ que embasam as discussões presentes neste relatório foram extraídos da base de dados do sistema de saúde brasileiro relativa à violência não letal,⁸ com informações até 2022; e de uma base de dados de ocorrências de violências letais registradas pelas Secretarias de Segurança Pública e Polícias Cíveis,⁹ que conta com informações até o ano de 2022.

Figura 1. Bases de dados por período

Base Sistema de Saúde

Não Letal → 2018 - 2022

Base Segurança Pública

Letal → 2018 - 2022

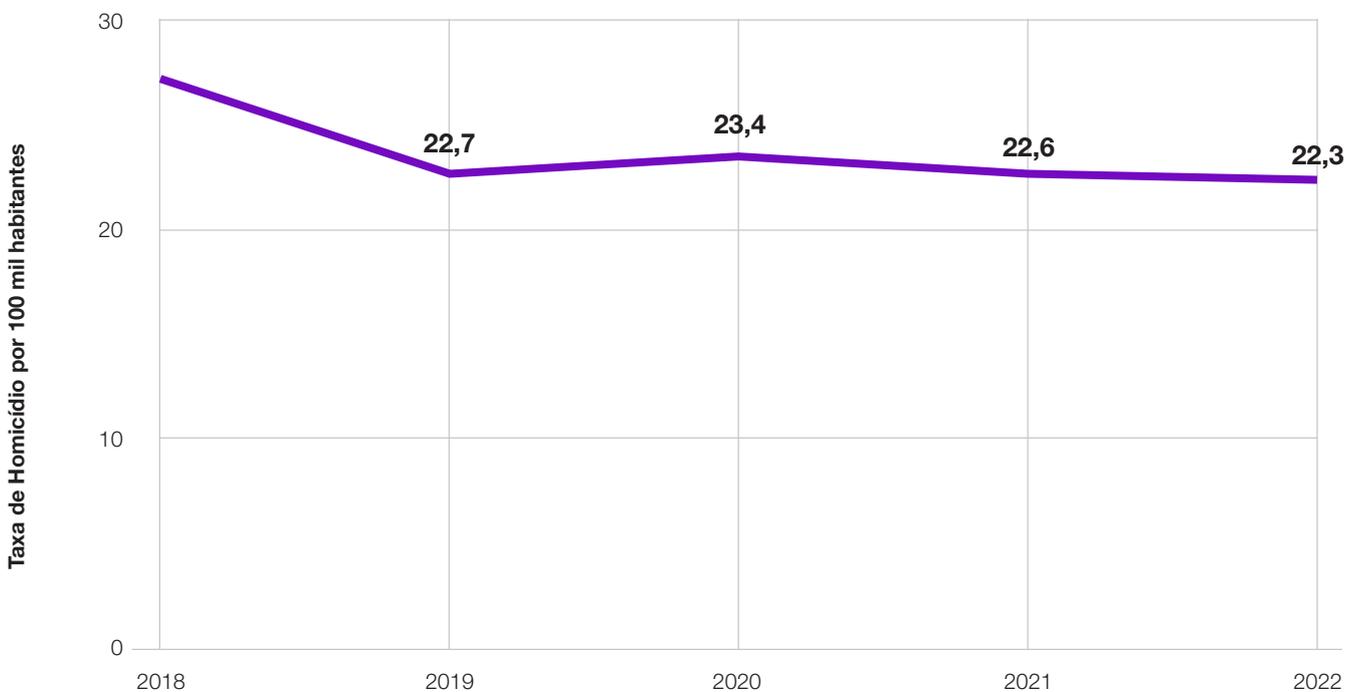
Fontes: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal); além de informações sobre ocorrências letais obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e da base de dados pública das Secretarias de Segurança Pública e Polícias Cíveis das 27 unidades federativas do Brasil. Os anos sem informações disponíveis por solicitação da LAI foram completados com os dados anuais do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

A seguir, apresentamos uma análise da situação da violência letal e não letal contra mulheres no Brasil, utilizando os dados coletados pela plataforma EVA ao longo dos últimos cinco anos.

1. Redução dos homicídios: um retrato dos assassinatos de mulheres nos últimos cinco anos

Nos últimos cinco anos, observou-se no Brasil uma queda¹⁰ na taxa de homicídios, passando de 27,3 por 100 mil habitantes em 2018 para 22,3 por 100 mil habitantes em 2022.¹¹ Essa diminuição é motivo de comemoração, mas não se pode perder de vista que o Brasil é um dos países que mais mata no mundo em termos absolutos.¹² No ano de 2022, 47.900 pessoas foram assassinadas no país.

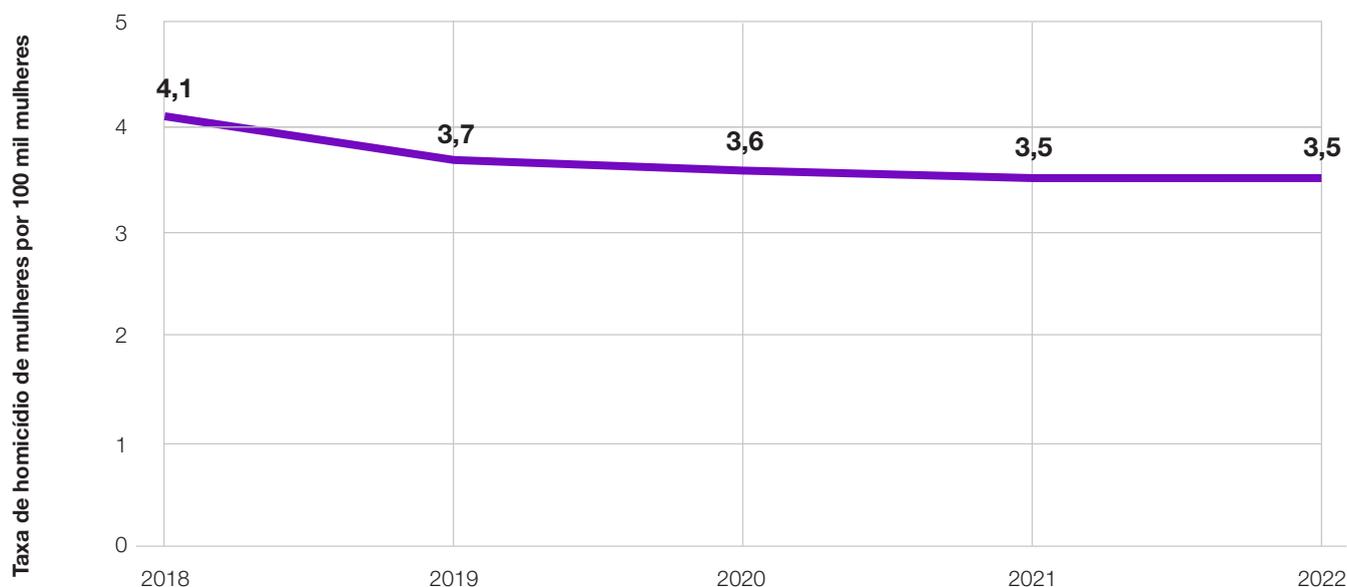
Figura 2. Taxas de homicídios por 100 mil habitantes (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo Monitor de Homicídios.

A mesma tendência é observada para as mulheres.¹³ Há uma redução mais acentuada entre 2018 e 2019, passando de 4,1 para 3,7 assassinatos por 100 mil mulheres, com variações mais pontuais desde então. Nos últimos cinco anos, a redução das taxas de assassinatos de mulheres foi de 13%.

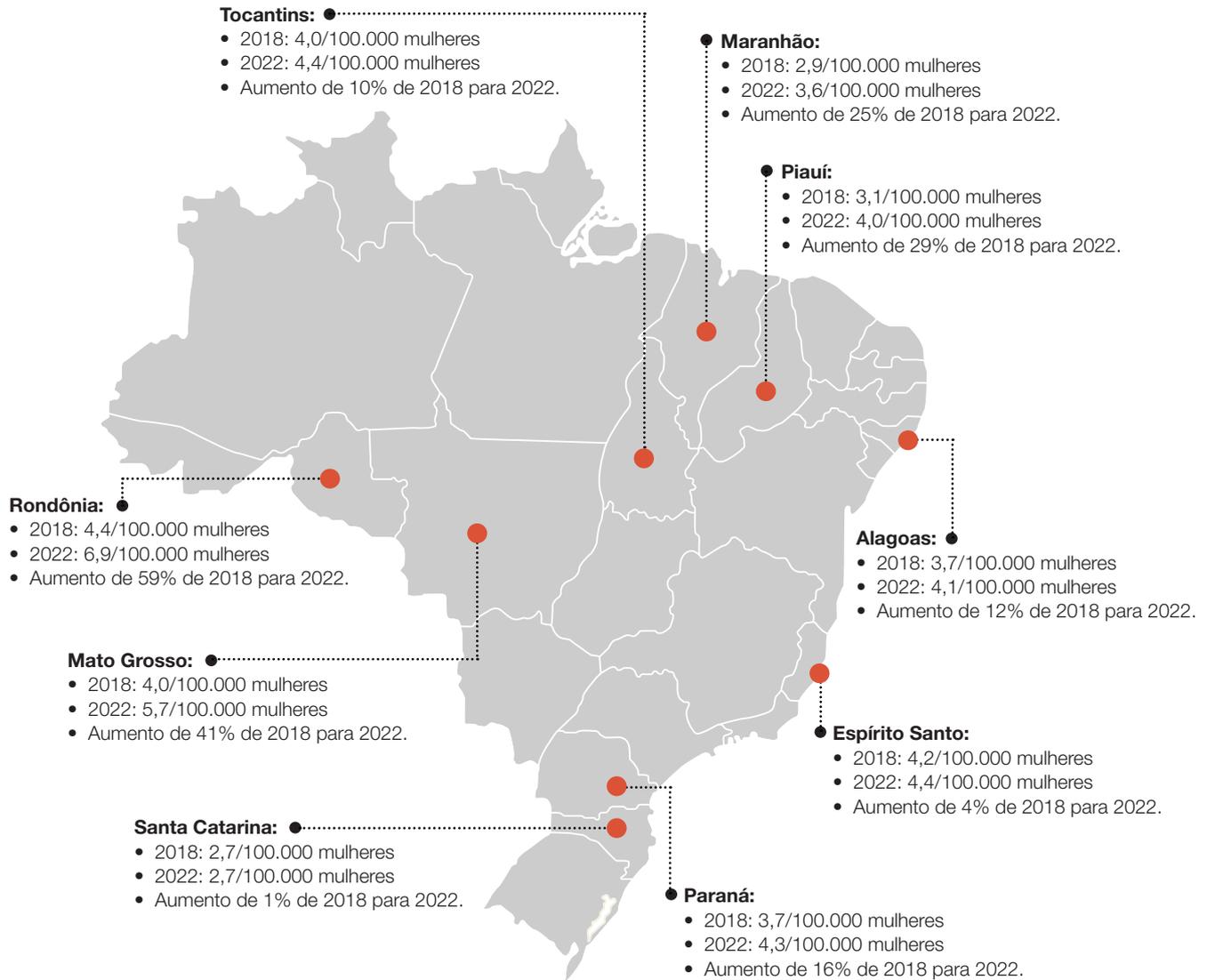
Figura 3. Taxa de assassinatos de mulheres (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Como esperado, a maior parte dos estados brasileiros segue o cenário nacional e apresentaram redução nos assassinatos de mulheres nos últimos cinco anos. Contudo, nove estados seguiram na direção contrária – Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, conforme mostra a figura a seguir.

Figura 4. Destaques dos estados com aumento na taxa de homicídios de mulheres (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

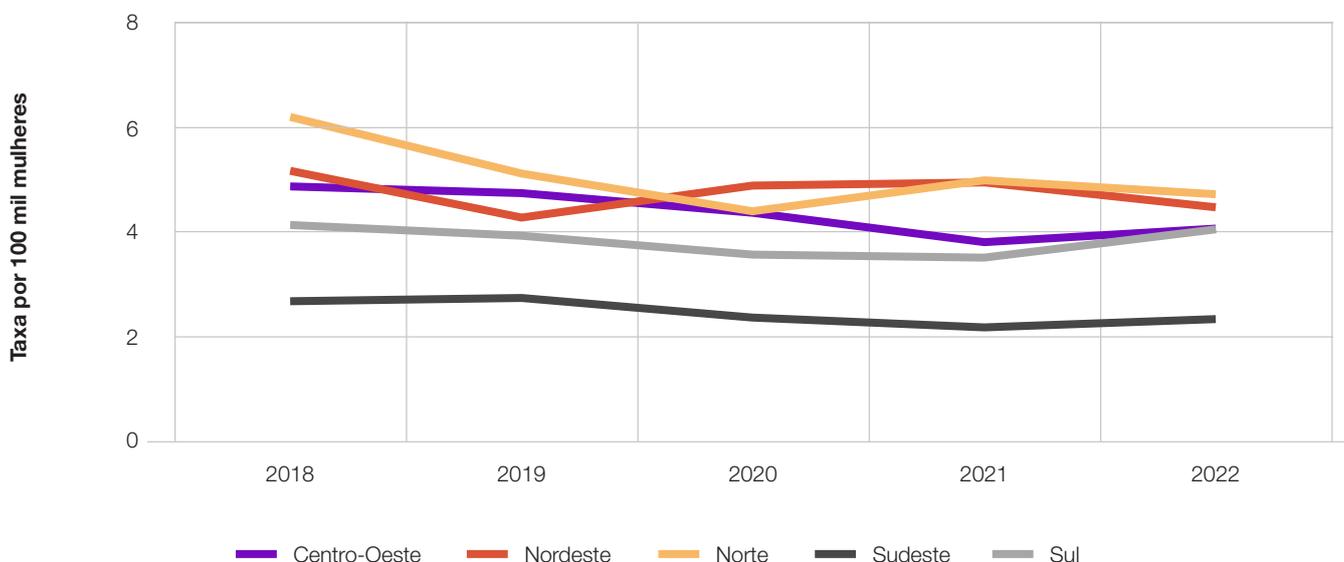
Embora as taxas de homicídios de mulheres sejam expressivamente mais baixas do que a de homens, em muitos estados brasileiros essas taxas são mais altas do que as taxas globais de homicídios de muitos países latinoamericanos como Argentina, Bolívia, Chile e Peru.¹⁴ Esse é o caso de Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul que, em 2022, apresentaram, respectivamente, taxas de 6,9 por 100 mil mulheres, 6,2 por 100 mil mulheres, 5,7 por 100 mil mulheres, 5,5 por 100 mil mulheres, 5,3 por 100 mil mulheres e 5,2 por 100 mil mulheres.

Analisando as diferentes regiões do país, notamos movimentos diferentes, embora todas as regiões tenham apresentado uma redução nas taxas de homicídios de mulheres nos últimos cinco anos. As tendências mais gerais foram de queda acentuada no Norte, reduções mais moderadas no Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste, e queda suave no Sul.

Acende um sinal de alerta o fato de que, no último ano, as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste apresentaram um aumento nas taxas de assassinato de mulheres, ao passo que as regiões Norte e Nordeste mostraram uma queda.

A taxa mais alta foi alcançada pela região Norte em 2018: 6,2 por 100 mil mulheres. Em 2022, a região Norte se mantém com a maior taxa de assassinatos de mulheres no Brasil, com 4,7 por 100 mil mulheres, seguido de perto pelo Nordeste, com 4,5 e Centro-Oeste (4,1 por 100 mil mulheres) e Sul (4,0 por 100 mil mulheres). O Sudeste tem se mantido distante das outras regiões, apresentando as taxas mais baixas ao longo dos últimos cinco anos.

Figura 5. Taxa de assassinatos de mulheres por região do Brasil (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

É importante destacar que os casos de feminicídio,¹⁵ uma tipificação incluída na definição de homicídio doloso qualificado, tiveram um aumento de 13% em suas taxas nos últimos cinco anos, saindo de 1,1 por 100 mil mulheres em 2018 para 1,3 por 100 mil mulheres em 2022. No último ano, foram registrados 1.433 casos de feminicídio no Brasil, o que equivale a cerca de 4 mulheres sendo mortas a cada dia no país pelo fato de serem mulheres.



1.433
casos de feminicídio
no Brasil em 2022



cerca de
4 mulheres mortas
a cada dia por serem mulheres



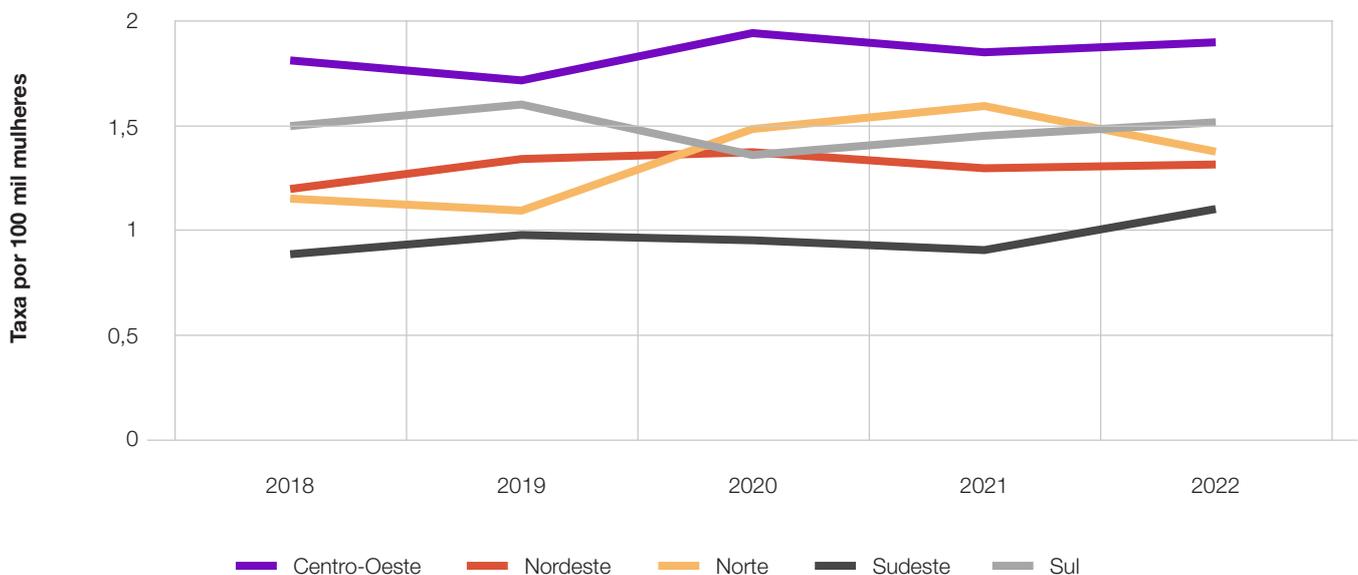
Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Essas dinâmicas resultaram em um aumento na proporção de feminicídios no total de mortes violentas de mulheres. Em 2018, os feminicídios representavam cerca de 28% dessas mortes, subindo para cerca de 37% em 2022.

Em termos regionais, todas as cinco regiões brasileiras tiveram um aumento nas taxas de feminicídio nos últimos cinco anos. As tendências mais gerais foram de aumento mais acentuado no Sudeste e Norte, crescimento mais moderado no Nordeste e aumentos mais suaves no Centro-Oeste e Sul.

As taxas mais altas foram alcançadas na região Centro-Oeste, que manteve as maiores taxas de feminicídio no país ao longo dos cinco anos analisados, variando de 1,8 por 100 mil mulheres em 2018 para 1,9 por 100 mil mulheres em 2022. Em contraste, a região com as menores taxas de feminicídio ao longo dos últimos cinco anos foi o Sudeste, variando de 0,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 1,1 por 100 mil mulheres em 2022.

Figura 6. Taxa de feminicídios por região do Brasil (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Os dados de feminicídio podem indicar um aumento na incidência dessa qualificadora no conjunto de assassinatos de mulheres. No entanto, eles também podem sugerir uma mudança nos métodos de registro e classificação adotados pelos sistemas de segurança pública – métodos esses que, inclusive, variam entre os estados brasileiros.

Os números de violências letais representam apenas uma parte da realidade de violência vivenciada pelas mulheres. A literatura especializada demonstra que os assassinatos de mulheres costumam ser a fase final de uma série de agressões anteriores.¹⁶ Na próxima seção, apresentaremos um retrato dos últimos cinco anos relativo às violências não letais contra as mulheres.

2. Do grave ao gravíssimo: um retrato da violência não letal contra mulheres nos últimos cinco anos

Todas as formas de violência não-letais contra mulheres tiveram um aumento expressivo nos últimos cinco anos no Brasil, com um crescimento de 19% nas taxas. Nos últimos 10 anos, este aumento alcançou 92%.¹⁷

Esta seção tem como objetivo apresentar os dados relativos às vítimas mulheres no Brasil, de 2018 a 2022, conforme a classificação estabelecida em 2006 pela Lei Maria da Penha.¹⁸

2.1 Violência Física

A violência física é entendida como “qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal de uma mulher”.¹⁹

Entre todos os tipos de violência não letal registrados pelos órgãos de saúde brasileiros, a violência física é a mais prevalente, representando cerca de 53% do total de casos de violência contra mulheres registrados no país nos últimos cinco anos. Contudo, apesar do aumento em números absolutos – elemento comum a todas as violências – a violência física teve uma redução em comparação com outras formas de violência não letal, revelando um crescimento menor em relação às outras formas de violência.

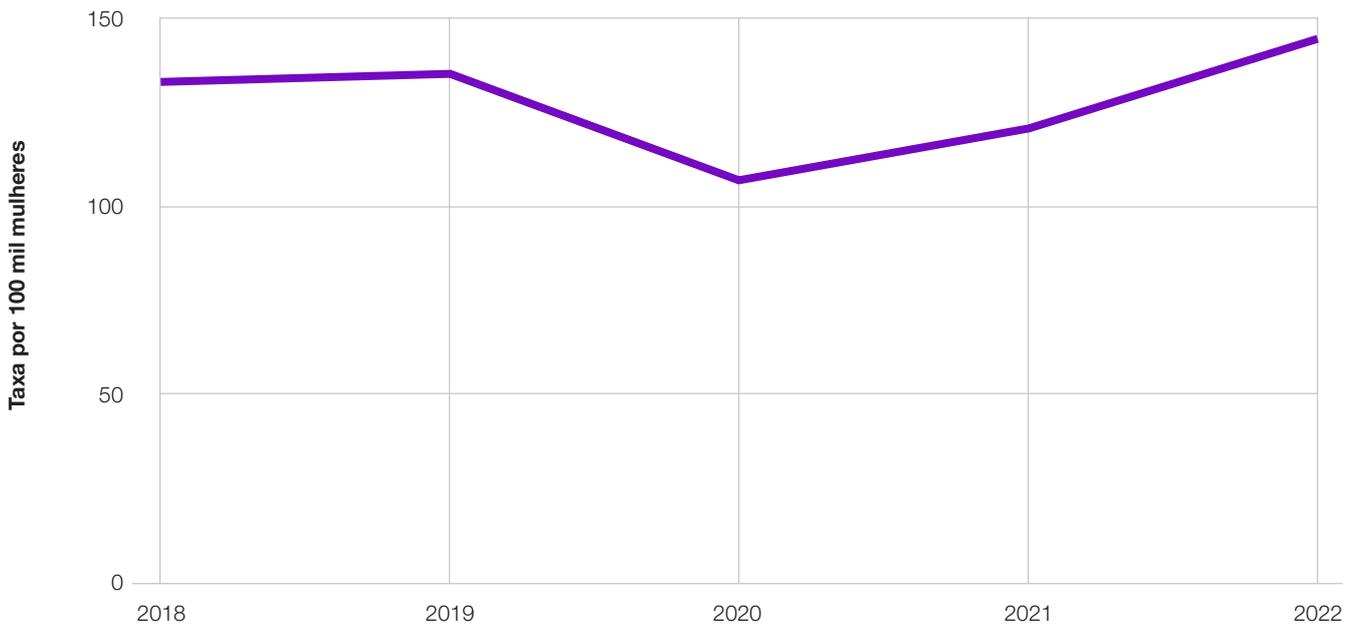
Figura 7. Participação de cada tipo de violência contra mulheres sob o total registrado (2018-2022)

Ano	Violência Física	Violência Patrimonial	Violência Psicológica	Violência Sexual	Total
2018	131.009 (56%)	3.869 (2%)	61.659 (26%)	36.795 (16%)	233.332 (100%)
2019	132.673 (54%)	4.797 (2%)	66.235 (27%)	40.328 (17%)	244.033 (100%)
2020	105.683 (53%)	3.745 (2%)	54.241 (27%)	34.417 (17%)	198.086 (100%)
2021	117.915 (52%)	4.763 (2%)	62.159 (27%)	42.506 (19%)	227.343 (100%)
2022	141.914 (51%)	6.041 (2%)	76.016 (27%)	53.564 (19%)	277.535 (100%)

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

No Brasil, os casos de violência física no país alcançaram seu ápice em 2017, registrando uma taxa de 164,6 por 100 mil mulheres. Em 2018, observou-se uma queda para 133,2 por 100 mil mulheres. Nos últimos cinco anos, houve um aumento de 8,3% das taxas de violência física registradas, fazendo com que em 2022 chegasse a uma taxa de 140,3 por 100 mil mulheres - correspondendo ao segundo maior número de violência física contra mulheres registrada na série histórica da base de dados sistematizada pelo Instituto Igarapé, que agrega informações desde 2009 para violências não letais.

Figura 8. Taxa de violência física contra mulher no Brasil (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

No último ano foram registrados 141.914 casos de violência física contra mulheres, o que significa que mais de 16 mulheres sofreram violência física por hora no país.



141.914
casos de violência física contra mulheres em 2022



Mais de **16 mulheres violentadas** fisicamente por hora



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

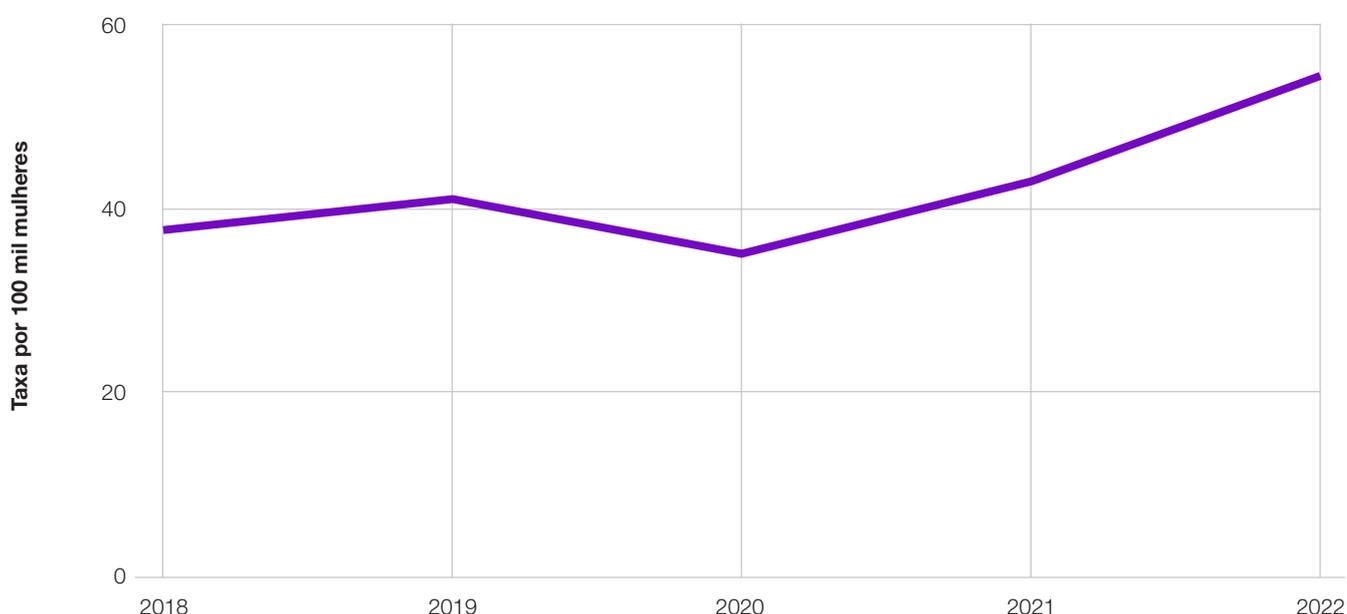
Mais da metade das violências físicas contra mulheres são cometidas por companheiros ou ex-companheiros, enquanto 11% é cometida por outros parentes, como mãe, pai e irmão.

2.2. Violência Sexual

A violência sexual é definida no Brasil como “qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”.²⁰

Nos últimos dez anos, as taxas de violência sexual mais do que dobraram no Brasil: em 2013, a taxa era de 23 por 100 mil mulheres; já em 2022, foi de 54,5 por 100 mil mulheres. Nos últimos cinco anos o aumento foi de 45,7%.

Figura 9. Taxa de violência sexual contra mulher (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Em 2022, foram registrado 53.564 casos de violência sexual contra mulheres, o que significa que, em média, cerca de 147 mulheres sofreram violência sexual a cada dia no Brasil.



53.564
casos de violência sexual
contra mulheres em 2022



Cerca de **147 mulheres**
sofreram violência sexual
a cada dia no Brasil

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

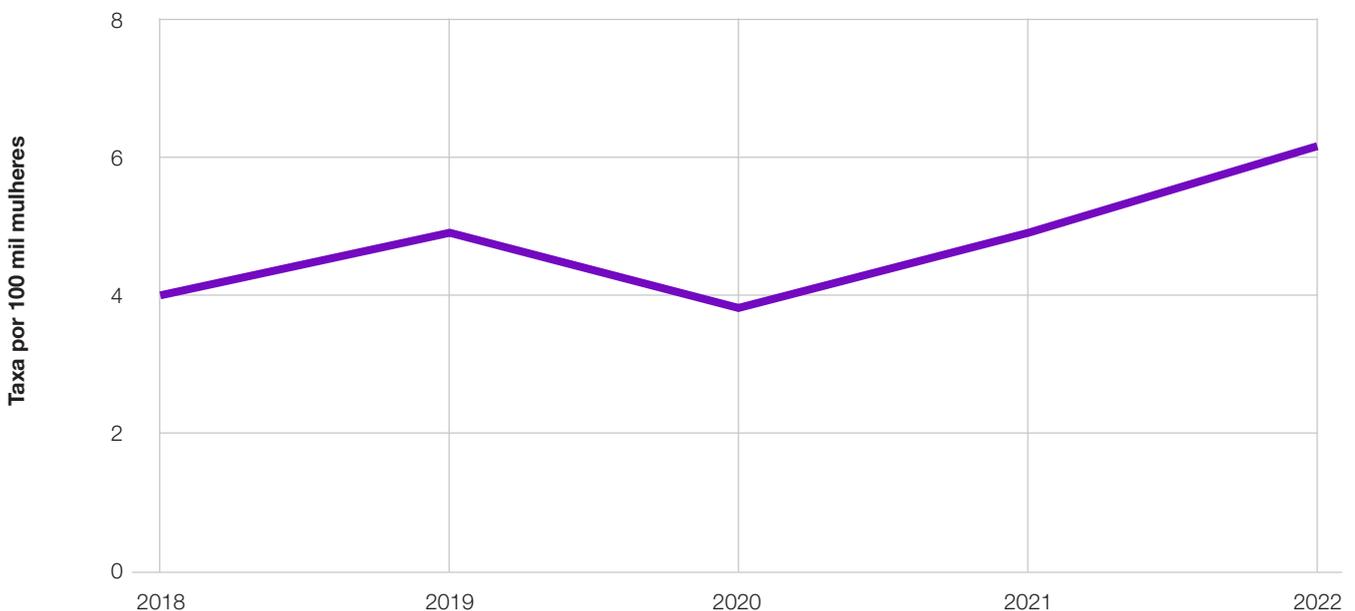
Quanto aos agressores em casos de violência sexual contra mulheres, conhecidos representam cerca de 23%. Parentes próximos, como mãe, pai e irmão, representam cerca de 21% dos agressores. Desconhecidos correspondem a cerca de 19% dos casos, enquanto 20% dos agressores não foram especificados.

2.3. Violência Patrimonial

A violência patrimonial é definida como “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.²¹

Nos últimos dez anos, as taxas de violência patrimonial contra mulheres mais do que dobraram, com um aumento de +144%. Nos últimos cinco anos, observou-se um crescimento de 56,4% nesses casos, saindo de uma taxa de 3,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 6,1 por 100 mil mulheres em 2022 – a maior taxa já registrada na série histórica da base de dados sistematizada pelo Instituto Igarapé, que agrega informações desde 2009 para violências não letais.

Figura 10. Taxa por de violência patrimonial contra mulher no Brasil (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Em 2022, foram registrados 6.041 casos de violência patrimonial contra mulheres no país, o que significa que mais de 16 mulheres foram vítimas desse tipo de violência por dia.



6.041
casos de violência
patrimonial contra
mulheres em 2022



Mais de **16 mulheres**
foram violentadas por dia



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Quanto aos agressores, em 2018, companheiros e ex-companheiros foram indicados como responsáveis por 53,5% dos casos de violência patrimonial contra mulheres. Houve um aumento nesta proporção ao longo dos últimos cinco anos, ultrapassando 60% em 2022.

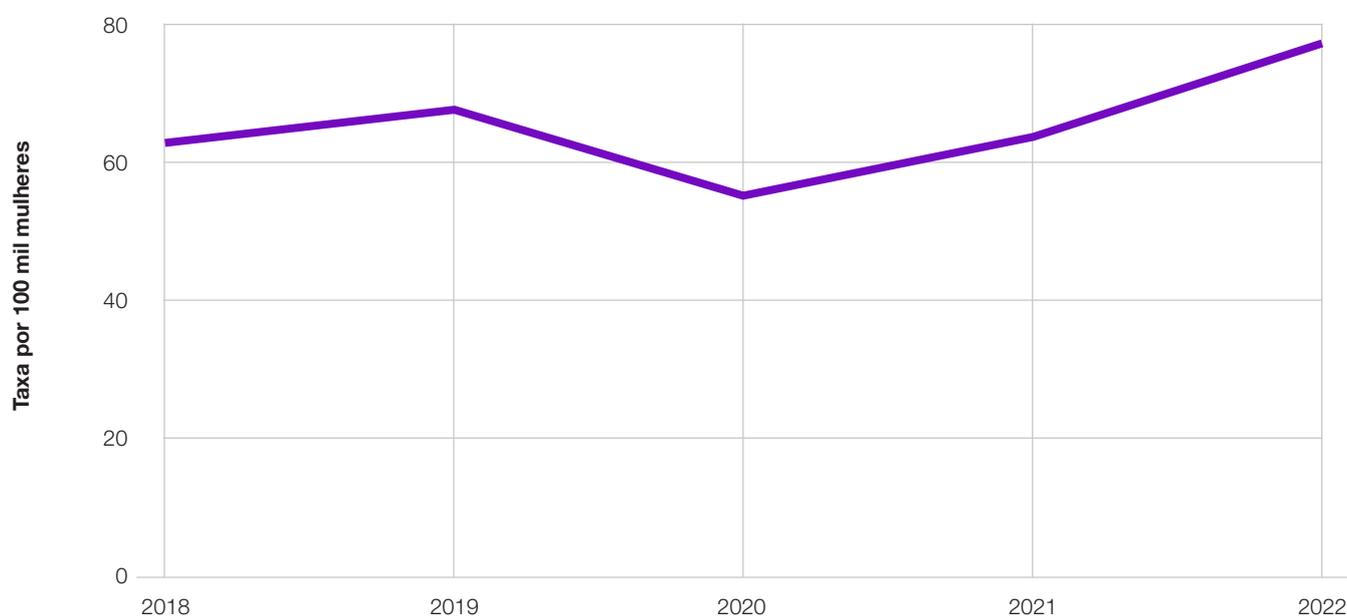
Mulheres negras representavam 41% das vítimas de violência patrimonial em 2018. Esse percentual aumentou para 47% em 2022, enquanto houve uma diminuição de 6% na proporção de mulheres brancas entre as vítimas de violência patrimonial no mesmo período.

2.4. Violência Psicológica

A violência psicológica é definida como “qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.²²

Nos últimos cinco anos houve aumento de 23,2% nas taxas de violência psicológica contra mulheres no país. Elas passaram de 62,7/100 mil mulheres em 2018 para 77,3/100 mil mulheres em 2022. Nos últimos dez anos, o aumento foi de 84,9%.

Figura 11. Taxa de violência psicológica contra mulher no Brasil (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Companheiros e ex-companheiros foram responsáveis por mais da metade dos casos de violência psicológica contra mulheres nos últimos cinco anos, com um crescimento na sua proporção como agressores. Em 2018, eles representaram 51,27% dos casos, número que subiu para 55,17% em 2022.

Em 2022, foram registrados 76.016 casos de violência psicológica contra mulheres, o que representa cerca de 9 mulheres vítimas desse tipo de violência por hora no país.



76.016
casos de violência
psicológica contra
mulheres em 2022



Cerca de
9 mulheres violentadas
por hora



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

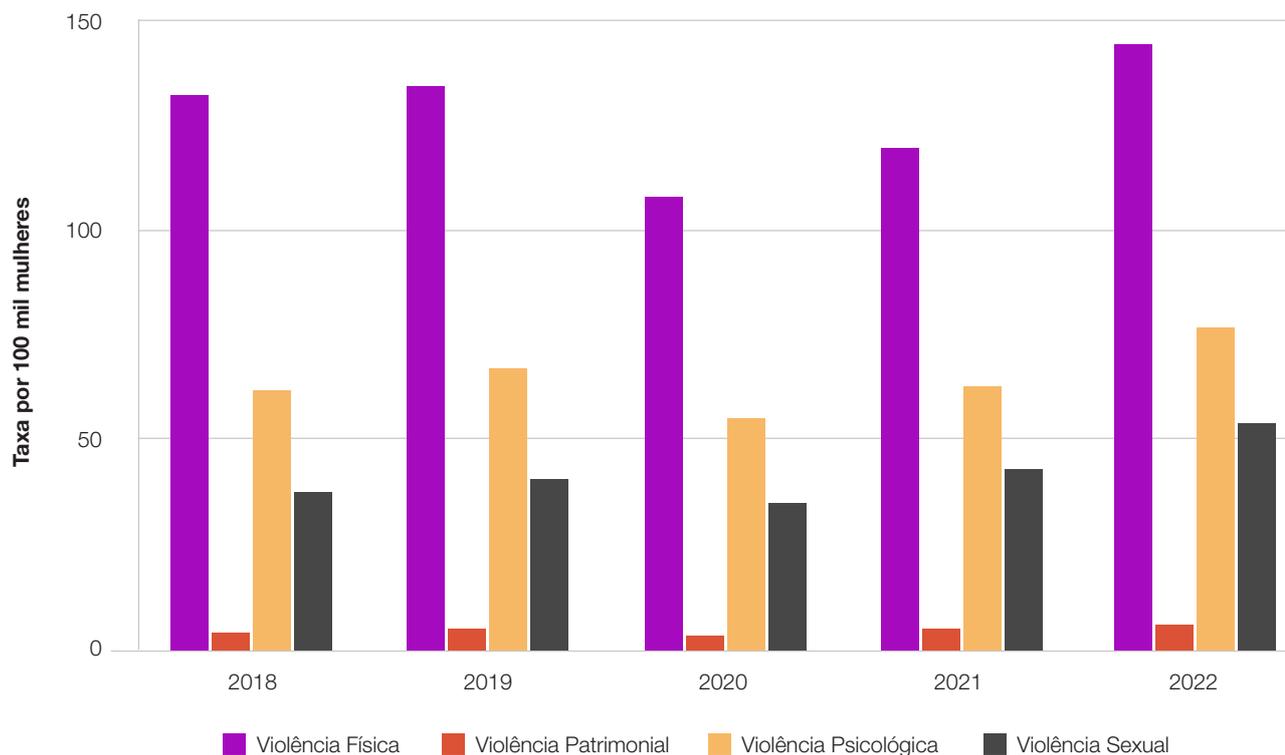
Importante destacar que todos os registros de violências não letais tiveram aumento nos últimos anos. No entanto, em 2020, ano em que foram adotadas medidas de *lockdown* em razão da pandemia de Covid-19, houve uma queda significativa nesses registros, de 248,1 por 100 mil mulheres em 2019 para 201,4 por 100 mil mulheres em 2020. A próxima seção discutirá alguns dos impactos da pandemia nos casos e registros de violência contra mulheres no Brasil.

2.5. A subnotificação da violência contra mulheres durante a pandemia da Covid-19

Os últimos cinco anos mostram uma flutuação nas taxas de violência não letal contra a mulher. Entre 2018 e 2019, os registros de ocorrências de todas as formas de violência não letal contra mulher aumentaram, mas sofreram uma queda abrupta em 2020, ano crítico da pandemia da Covid-19. Nos anos seguintes, todas as taxas ultrapassam os padrões anteriores ao ano de *lockdown*. Contudo, para alguns tipos de violência, como a física, os registros só retornaram aos níveis de 2019 dois anos depois de 2020, período em que foram adotadas medidas mais restritivas para conter a propagação da pandemia da Covid-19.

A queda nos registros de todos os tipos de violência não letal contra a mulher em 2020 sugere um fenômeno preocupante: a subnotificação dos crimes contra mulheres ao longo da pandemia da Covid-19.²³ No ano mais crítico da pandemia, 2020, quando o país enfrentava um período de confinamento,²⁴ todas as taxas de violência não letal contra mulheres tiveram uma queda significativa, mas voltaram a crescer no ano seguinte. Isso indica que não há um cenário claro sobre o comportamento da violência contra a mulher durante a pandemia.

Figura 12. Formas de violência não letal contra mulher



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Certamente a pandemia dificultou ainda mais a notificação e denúncia de crimes, especialmente no caso de ocorrências não letais praticadas dentro de casa por companheiros. A constante presença do agressor e as limitações para sair de casa restringiram as oportunidades para que as vítimas pudessem registrar tais ocorrências.

Após 2020, ano em que as medidas mais restritivas para a contenção do alastramento da pandemia da Covid-19 foram implementadas, os registros desses casos de violência voltaram a crescer. Essas ocorrências, de modo geral, já são desafiadoras de serem denunciadas, pois a vítima muitas vezes não reconhece que está em uma situação de violência, ou minimiza a gravidade do ocorrido, optando por não reportar a situação. Será necessário um período de análise para compreender o impacto da pandemia na notificação dos casos de violência contra mulher, considerando não apenas o período da pandemia em si, mas também suas consequências a médio e longo prazos.

Considerações Finais

Os dados apresentados no relatório demonstram a redução dos homicídios contra mulheres, apesar de as taxas e os números absolutos ainda serem altos em comparação com outros países da região. Dentro desse cenário de redução de homicídios contra mulheres, observa-se um aumento na proporção de feminicídios entre os casos de violência letal contra a mulher nos últimos anos, especialmente em 2022, em que foram registrados os maiores números de feminicídios nos últimos cinco anos. Esse dado pode refletir o aumento dos homicídios motivados pelo fato da vítima ser mulher, ou uma mudança nos métodos de registro e classificação adotados pelos sistemas de segurança de cada estado.

O relatório também destaca um quadro grave de crescimento nos registros de violência não letal, com a maioria destes atingindo os maiores números de toda a série histórica (desde 2009) no ano de 2022.

Além disso, os dados apresentados neste relatório apontam para um aumento expressivo em diversas formas de violência motivadas por questões de gênero, as quais as mulheres estão expostas, incluindo violência física, sexual, patrimonial, psicológica e feminicídios. Os números brasileiros são alarmantes: a cada hora, cerca de 32 mulheres sofrem algum tipo de violência não letal no Brasil, sendo elas as principais vítimas dessas formas de violência no país.

Nesse sentido, as estatísticas dos últimos cinco anos acendem um importante alerta: a violência contra mulheres está se agravando em diversas frentes, tanto em termos de violências não letais, que atingiram os índices recordes em 2022, quanto no aumento dos registros de assassinatos com motivação de gênero – o feminicídio.

A alta incidência de violências contra mulheres no Brasil é preocupante e demanda atenção por parte das autoridades públicas para que medidas concretas de prevenção e combate sejam implementadas.

Notas de Fim

1. Instituto Igarapé (2023). [EVA - Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas](#).
2. Segundo a [Lei 11.340](#), a violência patrimonial é definida como “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.
3. Segundo a [Lei 11.340](#), a violência psicológica é definida como “qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.
4. Segundo a [Lei 11.340](#), a violência sexual é definida como “qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”.
5. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), 2015. [Recommendations for action against gender-related killing of women and girls](#).
6. Para obter mais detalhes sobre os dados utilizados na plataforma EVA, visite: https://eva.igarape.org.br/metodologia_eva_pt.pdf
7. Os dados deste relatório foram atualizados com as respostas enviadas pelas 27 unidades federativas do Brasil até o dia 05 de abril de 2024. Todas as taxas foram arredondadas para uma melhor visualização das informações no relatório. Contudo, as porcentagens foram calculadas sob as taxas originais e completas. Informações sujeitas a revisão e alteração.
8. Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal. Para baixar os dados abertos, acessar: <https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos/>.
9. Informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e base de dados pública das secretarias de Segurança Pública e das Polícias Civis das 27 unidades federativas do Brasil.
10. Muito tem sido debatido sobre as possíveis causas da redução da taxa de homicídios, mas ainda são necessários estudos mais aprofundados. Para saber mais, ver G1 (2023). [‘Cinco anos depois, 18 mil homicídios a menos’](#).
11. Instituto Igarapé (2023). [Monitor de Homicídios](#).
12. Instituto Igarapé (2023). [Monitor de Homicídios](#).
13. Para tratar dos assassinatos de mulheres foram somadas as taxas de homicídios dolosos e feminicídios.
14. Na Argentina, em 2022, foram registrados 1.970 homicídios, uma taxa de 4,2 por 100 mil habitantes. Na Bolívia, em 2021, foram registrados 422 homicídios, uma taxa de 3,5 por 100 mil habitantes. No Chile, em 2022, foram registrados 934 homicídios, uma taxa de 4,7 por 100 mil habitantes. No Peru, em 2021, foram registrados 1.427 homicídios, uma taxa de 4,3 por 100 mil habitantes. Instituto Igarapé (2023). [Monitor de Homicídios](#).
15. Brasil (1940). [Código Penal](#). Art. 121. Matar alguém: VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.
16. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), 2015. [Recommendations for action against gender-related killing of women and girls](#).
17. A notificação dos casos de violência passou por mudanças graduais ao longo dos anos. Esse processo se iniciou em 2003 a partir da publicação da [Lei nº 10.778, de 2003](#), que estabeleceu a notificação compulsória nos serviços de saúde públicos ou privados em caso de violência contra a mulher. Em 2004, o [Decreto nº 5.099](#) regulamentou, em todo o território nacional, a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher, atribuindo ao Ministério da Saúde a coordenação do plano estratégico de ação para a instalação dos serviços de referência sentinela. No mesmo ano, a [Portaria MS/GM nº 2.406](#) instituiu o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher e aprovou instrumentos, protocolos e fluxo para notificação nos serviços de saúde públicos e privados. Em 2006, o Ministério da Saúde implantou a [Portaria MS/GM nº 1.356](#), que estabeleceu o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela (Viva) com base em dois componentes: vigilância contínua e vigilância sentinela. Em 2011, por meio da [Portaria MS/GM nº 1.600](#), o Ministério da Saúde reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS, incorporando o componente de Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde. Esse processo de aperfeiçoamento da vigilância de violências, aliado às políticas de atenção integral à saúde, proteção e garantia de direitos, foi fortalecido com a publicação da [Portaria MS/GM nº 1.271](#) de 6 de junho de 2014, que definiu a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública e tornou imediata (em até 24 horas) a notificação dos casos de violência sexual e de tentativas de suicídio na esfera municipal, com o propósito de garantir a intervenção oportuna nos casos. Para mais informações, acessar: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf.

18. A [Lei 11.340](#), também conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
19. BRASIL (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso I.
20. BRASIL (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso III.
21. BRASIL (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso IV.
22. BRASIL (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso II.
23. Esse é um fenômeno já estudado pelo Instituto Igarapé com dados da plataforma EVA sobre o Brasil na publicação '[Violência contra mulheres: como a pandemia calou um fenômeno já silencioso](#)' (2020). Neste estudo, as autoras evidenciam como a violência contra mulheres, que já é um fenômeno silencioso, se tornou ainda mais durante a pandemia, visto que o isolamento social teve um impacto significativo nos casos e nos registros de violência em que as vítimas são mulheres.
24. Jornal Nacional, G1 (2020). [Brasil decreta emergência sanitária por causa do novo coronavírus](#); Brasil de Fato (2020). [Coronavírus: 11 estados brasileiros registram lockdown em pelo menos uma cidade](#).

Ficha Técnica

Pesquisa

Melina Risso
Diretora de Pesquisa

Vivian Calderoni
Coordenadora de Programas e Pesquisa

Marina Alkmim
Pesquisadora

Katherine Aguirre Tobón
Pesquisadora

Equipe de Comunicação

Eliane Azevedo
Gerente de Comunicação

Débora Chaves
Editora de Publicações

Ana Carolina Duccini
Coordenadora de Comunicação Institucional

Raphael Durão
Coordenador Criativo

Murilo Xavier Lima
Designer



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias com o objetivo de impactar tanto políticas como práticas públicas e corporativas na superação dos principais desafios globais. Nossa missão é contribuir para a segurança pública, digital e climática no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

Apoio:

Uber

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114

contato@igarape.org.br

facebook.com/institutoigarape

twitter.com/igarape_org

instagram.com/igarape_org

www.igarape.org.br

www.igarape.org.br



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank